

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência

**DELIBERAÇÃO COMDEF-RIO Nº 004/2020.**

**Dispõe sobre a suspensão do processo eleitoral enquanto as medidas de contingenciamento para o combate da COVID-19, permanecerem em vigor no âmbito do município do Rio de Janeiro.**

CONSIDERANDO a necessidade de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional, decorrente do novo Coronavírus, no âmbito do município do Rio de Janeiro, disposto no Decreto Rio nº 47.246, de 13 de março de 2020, que regulamentou a Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de um conjunto de ações e medidas enérgicas, visando a redução dos riscos de contágio e transmissão da COVID-19, conforme as diversas recomendações e normas editadas pelas autoridades competentes, em especial o Decreto Rio nº 47.247 de 16 de março de 2020 e o Decreto Rio nº 47.282 de 21 de março de 2020; e

CONSIDERANDO os apelos e as recomendações dos especialistas e autoridades para que as pessoas fiquem em casa, mantenham o distanciamento social e só saiam se houver extrema necessidade;

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (Comdef-Rio), através da Comissão Eleitoral, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal nº 6.610 de 07 de junho de 2019;

**DELIBERA:**

**Art. 1ª** A suspensão do Processo Eleitoral, para escolha dos representantes da sociedade civil e dos órgãos técnicos e/ou científicos, para compor a Gestão 2020/2023 do Comdef-Rio, em função das medidas de contingências adotadas pelo do município do Rio de Janeiro em combate a pandemia do novo Coronavírus.

**Art. 2º** O Processo Eleitoral ficará suspenso até que as medidas de contingenciamento deixem de vigorar na Cidade e seja possível que o Comdef-Rio retome suas atividades presenciais, com segurança.

**Art. 3º.** No momento oportuno, a Comissão Eleitoral divulgará um novo Cronograma Eleitoral para o prosseguimento as eleições.

Rio de Janeiro, 13 de maio de 2020.

**Márcio Maciel**

Presidente da Comissão Eleitoral do Comdef-Rio